
EDITAL 01/2024

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 22/2024, composta pelos docentes Eron Passos Andrade (presidente), Djoille Denner Damm (membro) e Luis Oscar Silva Martins (membro), torna público o processo de eleição de Representantes Docentes neste Colegiado, conforme o Regimento Geral da Universidade e nos seguintes termos:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do CETENS/UFRB.

1.2 Para concorrer a uma das vagas, o candidato(a) deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento.

1.3 O presente Edital será divulgado por meio dos sítios do CETENS, www.ufrb.edu.br/cetens, e por e-mail endereçado à lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser docente do quadro efetivo da UFRB, que ministre ou já tenha ministrado aula no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou no curso de Bacharelado em Engenharia de Produção.

2.2 Não ser membro de outro Colegiado de curso de Graduação na UFRB, no período do mandato estabelecido neste edital.

3 DAS VAGAS

3.1 Estão abertas 5 (cinco) vagas para representante Docente no Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção.

3.2 As 5 (cinco) vagas estão distribuídas entre as seguintes áreas:

Quantidade de vagas	Área/Subárea de Conhecimento
1	Humanidades, Letras e Artes
1	Engenharias
2	Simulação de Processos e Processos Físicos de Produção
1	Gerenciamento da Produção e do Trabalho e Desenvolvimento de Produtos

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link https://docs.google.com/forms/d/1HXcLPw_zUw17UIQH_qVJ8w6Jii284L-MOT14L8kIz8g, que será endereçado à lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br e divulgado nos sítios do CETENS/UFRB: www.ufrb.edu.br/cetens.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas a partir das 08h do dia 22 de julho de 2024 até as 23h59min do dia 24 de julho de 2024.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A divulgação dos candidatos inscritos será realizada no dia 25 de julho de 2024, a partir das 12h, nos sítios do CETENS/UFRB.

5.2 Os pedidos de impugnação de candidaturas deverão ser apresentados por meio do formulário disponibilizado pelo link https://docs.google.com/forms/d/1eBicgLKn13tFa4BTUT-BhdzDG_SWpMW94LGhSW4RCjw/, devidamente fundamentados e acompanhados das provas dos fatos motivadores da impugnação, das 08h até as 17h do dia 26 de julho de 2024.

5.3 O resultado das inscrições após recursos será divulgado nos sítios do CETENS, www.ufrb.edu.br/cetens, no dia 29 de julho de 2023, a partir das 12h.

6 DA ELEIÇÃO

6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do CETENS/UFRB que ministram aulas no Curso de Bacharelado em Energia e Sustentabilidade (BES) ou no Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção.

6.2 Cada eleitor poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada vaga.

6.3 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quanto forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital.

6.4 A votação iniciará às 13h do dia 30 de julho de 2024 e terminará às 23h59min do dia

31 de julho de 2024, no sítio da UFRB, <http://voto.ufrb.edu.br/>.

7 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 A apuração iniciará-se após o encerramento da votação.

7.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 3.2 deste edital.

7.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

1. Maior tempo na instituição;
2. Maior titulação;
3. Pessoa com maior idade.

7.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia 01 de agosto de 2024, a partir das 14h, nos sítios do CETENS/UFRB: www.ufrb.edu.br/cetens.

8 DOS RECURSOS REFERENTE AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Os recursos contra o resultado da eleição deverão ser enviados por meio do formulário disponibilizado pelo link https://docs.google.com/forms/d/1a3v_084s0jyux74OwQ_7P2FuhXqGkQI3XkyOp2hn6Zs, das 08h até as 17h do dia 02 de agosto de 2024.

8.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas no dia 05 de agosto de 2024, a partir das 15h, nos sítios do CETENS/UFRB: www.ufrb.edu.br/cetens.

9 DO MANDATO

9.1 O mandato de cada Representante Docente eleito será de dois anos, iniciando em 12/08/2024 e encerrando em 11/08/2026, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 16 de julho de 2024.

Comissão Eleitoral

Eron Passos Andrade (presidente)
Djoille Denner Damm (membro)
Luis Oscar Silva Martins (membro)